



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 078/2021

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado referente ao 2º Termo Aditivo no Processo nº 2175021/2021 que teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de telefonia móvel e internet móvel, mediante o fornecimento de 27 (vinte e sete) acessos, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de ligações e interurbanas, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet e roaming nacional ao CREFITO7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1649ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 29/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Ivo Silva dos Santos** e a Sra. **Adriana Selma Vasconcelos**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato firmado com a empresa **Telefônica Brasil S.A.**, CNPJ 02.558.157/0001-62, relativamente ao 2º Termo Aditivo no Processo nº 2175021/2021, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de telefonia móvel e internet móvel, mediante o fornecimento de 27 (vinte e sete) acessos, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de ligações e interurbanas, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet e roaming nacional ao CREFITO7, no período de 10/05/2021 a 09/05/2022, Extrato de Termo de Aditivo nº 05/2021, firmado em 28/04/2021.

Art. 2º. O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 2175021/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 28/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 17 de setembro de 2021.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7